PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 504/13

Considerando que o atendimento pré-hospitalar envolve todas as ações que ocorrem antes da chegada do paciente ao ambiente hospitalar, corresponde ao atendimento na cena do acidente, o transporte e a chegada ao hospital, essa assistência qualificada é fundamental para que a vítima chegue ao hospital com vida;

considerando que o tempo médio considerado ideal de acordo com parâmetros internacionais para o primeiro atendimento especializado é de oito minutos, o que se torna inviável tendo em vista as atuais condições de transito do Município, a motocicleta proporciona uma maior agilidade na locomoção sendo assim, um importante meio de transporte para levar o primeiro atendimento especializados as vítimas de acidente de trânsito ou pacientes que necessitem de um primeiro atendimento em locais de difícil acesso;

considerando que, em Salvador, o número de automóveis passou de 344.010, em 2001, para 668.472, em 2011. O acréscimo de 324.462 veículos representou um crescimento relativo da ordem de 94,3%, somando-se às metrópoles que registraram crescimento relativo acima da média nacional;

Infelizmente, a capital baiana não foi adequadamente planejada para receber o fluxo de veículos existente em Salvador, ocasionando caos no transito e dificuldade severa de deslocamento em alguns horários mais críticos. O trânsito intenso, além de colaborar com a ocorrência de acidentes, ainda prejudica o deslocamento de viaturas e ambulâncias para o atendimento às vítimas.

Considerando que se faz necessário dispor de um pré-atendimento célere através de motociclistas treinados e com equipamentos necessários ao primeiros socorros da vítima;

considerando que o Serviço de Atendimento Médico de Urgência sobre Motos com profissional capacitado e equipado com desfibrilador externo automático, medicamentos e material para suporte básico de vida, funcionaria junto à Secretaria de Saúde, ligado diretamente a central da SAMU, tendo por função atender às vítimas de acidente de trânsito no Município de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que institua o Serviço Atendimento Médico e Urgência Sobre Motos.

Sala das Sessões, 8 de julho de 2013.
LEO PRATES